

Curso Introdução à Elaboração
de itens de múltipla escolha

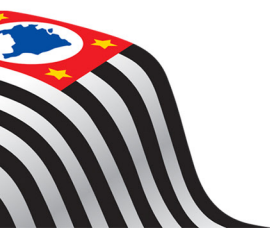


REGULAMENTO

REGULAMENTO

CURSO “INTRODUÇÃO À ELABORAÇÃO DE ITENS DE MÚLTIPLA ESCOLHA – 1ª Edição/2017”

São Paulo, setembro de 2017



REDE DO SABER



ESCOLA DE FORMAÇÃO
DE PROFESSORES
PAULO RENATO COSTA SOUZA



GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO

Secretaria da Educação

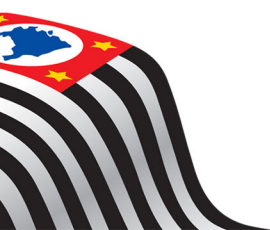
Curso Introdução à Elaboração de itens de múltipla escolha



REGULAMENTO

SUMÁRIO

A. APRESENTAÇÃO	3
B. JUSTIFICATIVAS	3
C. OBJETIVOS	3
D. PÚBLICO-ALVO	4
E. INSCRIÇÃO	4
F. ESTRUTURA E CRONOGRAMA	5
G. AVALIAÇÃO.....	6
H. RESPONSABILIDADES DO CURSISTA	7
I. SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO NAS ATIVIDADES WEB.....	8



Curso Introdução à Elaboração de itens de múltipla escolha

A. APRESENTAÇÃO

1. A Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (SEE-SP), por meio da Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Professores do Estado de São Paulo “Paulo Renato Costa Souza” (EFAP), apresenta o curso **“Introdução à Elaboração de Itens de Múltipla Escolha – 1ª Edição/2017”**.
2. Este Regulamento contém as regras e procedimentos que regem o curso **“Introdução à Elaboração de Itens de Múltipla Escolha – 1ª Edição/2017”**, que será oferecido na modalidade a distância e em formato de estudos autônomos no Ambiente Virtual de Aprendizagem da EFAP (AVA-EFAP).
3. Este curso possui versão com acessibilidade para deficientes visuais e auditivos.

B. JUSTIFICATIVAS

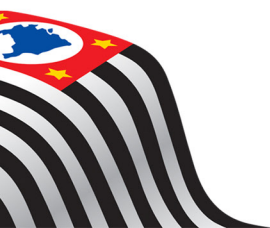
4. A confecção das Avaliações em Larga Escala, como por exemplo o SARESP, exige uma metodologia própria que envolve critérios pedagógicos e técnicas estatísticas. Elas são formadas por itens padronizados e testados, o que lhes confere um caráter fidedigno e resultados confiáveis.
5. Considerando o formato e a abrangência das avaliações em larga escala, os itens que as estruturam são, em geral, de múltipla escolha, ou seja, compostos por alternativas de respostas.
6. Os itens da avaliação em larga escala compõem um banco no qual se registram seu histórico e seus parâmetros. Alguns desses itens são aplicados em mais de uma edição da avaliação, de maneira que os resultados sejam comparáveis entre as diferentes edições e para manter a escala de proficiência.
7. Itens novos e inéditos também devem compor essas avaliações para garantir a confiabilidade dos resultados e manter atualizados os temas da avaliação. No entanto, se esses itens não apresentarem qualidade pedagógica e estatística, eles podem comprometer os resultados obtidos na avaliação.
8. O curso neste Regulamento apresentado é idealizado para iniciar a formação de elaboradores de itens de múltipla escolha, vivenciando a construção de itens com qualidade técnica e pedagógica, que tomem como base a Matriz de Referência para a Avaliação do SARESP que, por sua vez, encontra-se articulada ao Currículo do Estado de São Paulo.

C. OBJETIVOS

9. Geral: oferecer formação técnica na elaboração de itens de múltipla escolha para avaliações em larga escala.
10. Específicos:
 - a. Possibilitar aos participantes o desenvolvimento de estratégias de elaboração de itens de múltipla escolha, levando-os a:
 - i. Compreender a estrutura dos itens que compõem avaliações em larga escala;
 - ii. Estudar as diferentes fases de elaboração de itens de múltipla escolha;
 - iii. Analisar pedagogicamente itens de múltipla escolha por meio das Matrizes de Avaliação, Habilidades e suas descrições e Temas e Competências do Sujeito;



REGULAMENTO



Curso Introdução à Elaboração de itens de múltipla escolha

- iv. Elaborar e revisar itens de múltipla escolha segundo critérios técnicos e pedagógicos;
- v. Conhecer a análise estatística dos itens de múltipla escolha;
- vi. Conhecer a elaboração de testes em larga escala pela composição dos itens de forma pedagógica e estatística.

D. PÚBLICO-ALVO

11. O curso “Introdução à Elaboração de Itens de Múltipla Escolha – 1ª Edição/2017” é direcionado aos seguintes profissionais em exercício na SEE-SP, conforme a base da CGRH de agosto de 2017 nos seguintes cargos e/ou funções e locais de exercício:
 - a. Professores Coordenadores do Núcleo Pedagógico (PCNP), responsáveis pelos Anos Iniciais, Língua Portuguesa e Matemática;
 - b. Profissionais em exercício nas coordenadorias CIMA e CGEB, indiferente do quadro, cargo ou função, desde que tenham formação e/ou habilitação em Língua Portuguesa, Pedagogia ou Matemática.

Os participantes aprovados poderão ser indicados para participar de novas ações formativas em continuidade a esta, com o objetivo de aprimorar os processos de elaboração e revisão de itens de múltipla escolha.

E. INSCRIÇÃO

12. Serão ofertadas **289 vagas**, a serem preenchidas por ordem de inscrição e por indicação dos dirigentes regionais de ensino e coordenadores da CIMA e da CGEB.
13. As inscrições deverão ser realizadas no período de **20 de setembro a 1º de outubro de 2017 ou até o término das vagas**, o que acontecer primeiro, exclusivamente pelo endereço eletrônico do curso www.escoladeformacao.sp.gov.br/elaboracaodeitens.
14. Serão três vagas a cada DE, e caberá ao dirigente de ensino, ou representante por ele designado, indicar obrigatoriamente um Professor Coordenador do Núcleo Pedagógico (PCNP) **para cada um dos três segmentos** (Anos Iniciais, Língua Portuguesa e Matemática).
15. Serão oito vagas para cada uma das duas coordenadorias, e caberá ao Coordenador do Órgão Central, da CIMA e da CGEB, ou responsável por ele designado, indicar oito profissionais em exercício em sua coordenadoria, desde com formação e/ou habilitação em Língua Portuguesa, Pedagogia ou Matemática.
16. **Atenção:** indicação realizada caracterizará inscrição efetivada, preenchimento de vaga e também a manifestação de interesse em participar de novo curso, em continuidade a este e aprofundamento, que será realizado oportunamente. Por estes motivos, caberá aos dirigentes e coordenadores avaliarem internamente o interesse a disponibilidade de cada profissional a ser indicado de modo a estarem cientes e de acordo quanto à indicação.

Curso Introdução à Elaboração de itens de múltipla escolha



REGULAMENTO

17. Caso o profissional queira cancelar sua inscrição, deverá solicitar ao responsável pelas inscrições que o realize. O cancelamento somente poderá ser realizado durante o período de inscrições, **de 20 de setembro a 1º de outubro de 2017**, da seguinte maneira:
 - i. O responsável pelo preenchimento deverá acessar novamente o formulário e clicar no ícone “Cancelar Inscrição”. Após isso, será emitido um protocolo, que deverá ser anotado. Uma mensagem automática com este será enviada ao e-mail cadastrado no formulário;
 - ii. Caso o responsável pelas inscrições tiver dúvidas e/ou dificuldades em realizar este cancelamento diretamente pelo formulário de inscrição, deverá solicitar auxílio por meio do canal “Fale Conosco”, disponível no *hotsite* do curso, exclusivamente durante o período de inscrição. Solicitações de cancelamento realizadas após o período de inscrição não serão aceitas!;
18. Após a inscrição, o(a) inscrito(a) deverá realizar as atividades, respeitando-se o cronograma disposto neste Regulamento e acompanhar as demais informações e orientações para realização do curso por meio de boletins informativos divulgados regularmente às diretorias de ensino e em seu e-mail cadastrado no formulário de inscrição.

Atenção: Os profissionais que forem inscritos no curso e que forem reprovados:

 - a. Com 0% de frequência, serão considerados desistentes e, assim, ficarão impedidos de se inscreverem em qualquer curso no ano letivo da homologação do presente curso;
 - b. Por frequência, com qualquer porcentagem e/ou por aproveitamento, serão impedidos de serem tutores de ações de formação ofertadas pela EFAP por dois anos a partir da data de homologação do presente curso.
19. Após a finalização deste curso, os participantes aprovados poderão ser indicados para participar de novas ações formativas em continuidade a esta, com o objetivo de aprimorar os processos de elaboração e revisão de itens de múltipla escolha.
20. Em caso de problemas e/ou dúvidas com referência ao curso, os profissionais terão à disposição o canal “Fale Conosco” no *hotsite* do curso. O “Fale Conosco” estará disponível para abertura de chamados 24 horas por dia, mas o atendimento será realizado somente de segunda a sexta-feira, das 9h às 18h, exceto feriados. Todos os chamados abertos nos fins de semana e feriados serão respondidos a partir do primeiro dia útil subsequente. O mesmo acontecerá aos chamados abertos fora do horário estipulado.

F. ESTRUTURA E CRONOGRAMA

21. O curso será realizado no período de 11 de outubro de 2017 a 15 de dezembro de 2017, totalmente a distância, em formato de estudos autônomos, ou seja, de modo autoinstrucional e contará com carga horária total de 60 (sessenta) horas.
22. A carga horária estipulada refere-se ao tempo estimado necessário para assistir às videoaulas, para leitura dos conteúdos e realização das atividades no AVA-EFAP, assim como a leitura de materiais complementares e pesquisas realizadas fora do AVA, além da elaboração e revisão de itens de múltipla escolha, objeto do curso.

Curso Introdução à Elaboração de itens de múltipla escolha

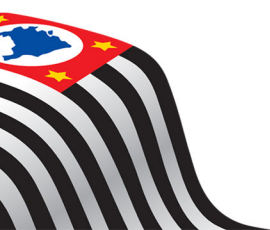
23. A característica do curso autoinstrucional prevê a diversidade de ritmos de aprendizagem; portanto, quando propõe-se uma carga horária de estudos, é levado em consideração o tempo adequado para a realização de todas as atividades.
24. Os módulos 1 e 2 do curso podem ser realizados concomitantemente, de acordo com o ritmo de estudo do cursista. Entretanto, o Módulo 3 possui um cronograma específico, sendo a 1ª etapa do módulo realizada no período de 20 (vinte) dias e a segunda em 10 (dez) dias. A entrega da atividade avaliativa final do curso deverá ocorrer em até 10 dias após a finalização da 2ª etapa.

Módulos		Conteúdo	Carga Horária	Data
Módulo de apresentação		Conhecendo o AVA-EFAP Atividades para ambientação	Não contabiliza no do curso	11/10/2017
Módulo 1		O SARESP e os itens de Avaliação em Larga Escala	60 h	de 11/10/2017 a 20/10/2017
Módulo 2		Tratamento estatístico dos itens e das avaliações		de 22/10/2017 a 30/10/2017
Módulo 3	1ª Etapa	Elaboração e revisão de itens		de 31/10/2017 a 24/11/2017
	2ª Etapa			de 25/11/2017 a 04/12/2017
		Atividade Avaliativa		de 05/12/2017 a 15/12/2017

25. **Importante:** Após o período de seis meses, o acesso ao conteúdo do curso será interrompido, assim como os serviços de atendimento ao cursista via “Fale Conosco”.

G. AVALIAÇÃO

26. Para obter o certificado do curso “Introdução à Elaboração de Itens de Múltipla Escola – 1ª Edição/2017”, o cursista deverá ter, no total de atividades avaliativas, média de aproveitamento com conceito “Satisfatório”.
27. A frequência será contabilizada com base no envio das atividades avaliativas propostas no AVA-EFAP e não pela quantidade de horas registradas no ambiente, visto que o sistema não contabiliza o tempo das atividades realizadas fora dele.
28. As atividades avaliativas consistirão em:
- Elaboração e entrega de **quatro** itens inéditos de múltipla escolha;
 - Revisão de **quatro** itens de múltipla escolha.
29. As atividades avaliativas não poderão ser realizadas após os prazos estipulados no cronograma disposto



Curso Introdução à Elaboração de itens de múltipla escolha

neste Regulamento.

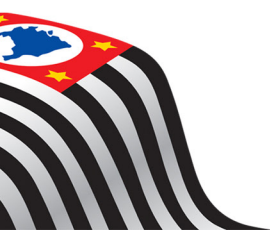
30. Encerrado o período de realização, não serão aceitas justificativas para o envio das atividades pendentes.
31. O cursista será avaliado da seguinte forma:
- Elaboração e entrega de itens de múltipla escolha, conforme o detalhamento:
 - Entre zero e dois itens: **Insatisfatório**;
 - Três e quatro itens: **Satisfatório**.
32. Cronograma da Atividade Avaliativa: A avaliação do curso ocorrerá durante o desenvolvimento do Módulo 3, que é dividido em duas etapas, além da entrega final, assim dispostas:
- 1ª etapa do Módulo 3 realizada em 20 dias;
 - 2ª etapa do Módulo 3 realizada em 10 dias;
 - Entrega da atividade avaliativa final do curso em até 10 dias após a finalização da 2ª etapa do módulo 3.
33. O certificado do curso será emitido pela EFAP e disponibilizado digitalmente no site www.escoladeformacao.sp.gov.br, no canal “Central de Serviços”, em “Histórico de Participações”, somente após o término do curso e respectiva homologação do curso em Diário Oficial do Estado de São Paulo (DOE).
34. O cursista poderá utilizar, referente ao seu quadro de atuação, o certificado do curso para a evolução funcional de acordo com a legislação vigente.

H. RESPONSABILIDADE DO CURSISTA

35. Acatar expressamente o Termo de Aceite, constante no AVA-EFAP, responsabilizando-se pelo ineditismo dos itens elaborados e revisados, assim como pelo sigilo destes.
36. Assistir às aulas, ler os textos de referência, acessar os materiais indicados, participar das atividades a distância propostas no decorrer do curso, elaborar e revisar itens de múltipla escolha, dentro dos prazos estabelecidos e registrados no cronograma.
37. **Atenção:** Acompanhar, no AVA-EFAP, o “status” de suas atividades avaliativas, verificando aquelas que estão pendentes, não realizadas, concluídas e prazo final de realização.
38. Comunicar via “Fale Conosco” problemas na execução e/ou envio das atividades avaliativas, em tempo hábil para sua realização, dentro do horário de atendimento e do período estabelecido para essas atividades no cronograma disposto neste Regulamento. O “Fale Conosco” estará disponível para abertura de chamados 24 horas por dia, mas o atendimento será realizado somente de segunda a sexta-feira, das 9h às 18h, exceto feriados. Todos os chamados abertos nos fins de semana e feriados ou fora do horário estipulado serão respondidos a partir do primeiro dia útil subsequente.



REGULAMENTO



Curso Introdução à Elaboração de itens de múltipla escolha



REGULAMENTO

39. Acatar as regras estabelecidas no Regulamento para este curso, inclusive as relativas à segurança da informação.
40. Manter a senha de acesso guardada em completa segurança e sigilo, sendo de sua inteira responsabilidade acessos realizados com esta. A senha de acesso de cada cursista tem caráter pessoal e intransferível, sendo vedada a revelação para terceiros, e é a forma de identificação do cursista, considerada a sua utilização, para todos os fins e efeitos, como manifestação expressa de sua vontade. Para isso, o cursista deverá modificar a sua senha no primeiro acesso ao curso. **Atenção:** a senha utilizada para acessar o AVA-EFAP não é necessariamente a mesma de acesso às ferramentas da Rede do Saber (inscrições, Gestão de Pesquisa e “Fale Conosco”). A alteração da senha em um dos sistemas não modifica a senha do outro automaticamente.
41. Utilizar apenas equipamentos confiáveis para o acesso à plataforma, que possuam programas antivírus e firewall devidamente instalados e atualizados, assumindo o risco de sua conduta caso assim não vier a proceder.
42. Realizar logout após finalizar uma sessão no AVA-EFAP, garantindo a veracidade de suas participações e produções. Para isso, clicar em “Sair”, destacado na cor vermelha acima e à direita da tela.
43. Atualizar seu perfil sempre que necessário e responsabilizar-se pelas informações fornecidas.
44. Participar das pesquisas de avaliação do curso com o objetivo de contribuir para o aprimoramento das ações de formação ofertadas pela EFAP.
45. Os cursos e ações formativas da EFAP são produzidos com a finalidade de subsidiar o profissional da SEE-SP em seu trabalho. Dessa forma, a utilização dos conteúdos e materiais é recomendada e incentivada. Entretanto, é expressamente vedada a utilização desses conteúdos para quaisquer fins que não estejam diretamente envolvidos ao seu trabalho, como por exemplo, na publicação em redes sociais, blogs e demais veículos digitais, sob pena de responsabilizar-se judicialmente, com exclusividade e integralmente, nos termos da legislação brasileira, por qualquer violação ao direito autoral e ações judiciais e/ou extrajudiciais advindas dessas violações, movidas por quem quer que seja, incluindo autores, editoras e demais interessados.

I. SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO NAS ATIVIDADES WEB

46. A gestão da segurança das informações observa as disposições da Norma Técnica ABNT NBR ISSO/IEC 27002, especialmente em relação à autenticidade, à integridade e à disponibilidade da informação.
47. É de reconhecimento público a impossibilidade técnica da manutenção do funcionamento integral e ininterrupto de qualquer sistema de informática. Dessa forma, a SEE-SP isenta-se de qualquer responsabilidade relativa à postagem de atividades web ou à manutenção de equipamentos.
48. As configurações mínimas de hardware e software necessárias para acesso adequado ao AVA-EFAP são as seguintes:

Curso Introdução à Elaboração de itens de múltipla escolha

a. Software

- i. Windows XP Service Pack 2 (recomendados Windows XP Service Pack 3 ou posterior);
- ii. Windows Vista;
- iii. Plug-in Adobe Flash Player Versão 9 ou superior;
- iv. Navegadores: Internet Explorer 8 ou superior; Firefox 20 ou superior; Chrome ou Safari 6 ou superior.

b. Hardware

- i. Mínimo de 1 GB de Memória RAM;
- ii. Resolução de tela mínima de 1024x768;
- iii. Conexão banda larga, preferencialmente 512 kbps ou superior.

49. Para um bom desempenho do AVA-EFAP, é recomendada a limpeza do navegador, seguindo estes passos:

a. Ao utilizar o Microsoft Internet Explorer:

- i. Abrir o Internet Explorer;
- ii. Apertar a tecla “ALT” do seu teclado para que a barra de menu seja disponibilizada;
- iii. Selecionar “Ferramentas” e, depois, “Opções da Internet”;
- iv. Selecionar a aba “Geral” na nova janela aberta;
- v. Clicar em “Excluir” na área “Histórico de navegação”;
- vi. Marcar os itens “Arquivos de Internet Temporários” e “Cookies” na nova janela aberta;
- vii. Clicar no botão “Excluir”. Esta janela será fechada automaticamente;
- viii. Para finalizar, clicar no botão “Aplicar” e, logo em seguida, no botão “OK”.

b. Ao utilizar o Firefox:

- i. Abrir o Firefox;
- ii. Apertar a tecla “ALT” do seu teclado para que a barra de menu seja disponibilizada;
- iii. Selecionar “Ferramentas” e, depois, “Limpar dados pessoais”;
- iv. Selecionar a aba “Avançado” na nova janela;
- v. Habilitar os itens “Cookies” e “Cache” na nova janela aberta;
- vi. Clicar no botão “Limpar agora”. Esta janela será fechada automaticamente.

c. Ao utilizar o Google Chrome:

- i. Fechar o Navegador e entrar novamente;
- ii. No canto superior direito, há três traços. Clicar neles com o botão esquerdo do mouse;
- iii. Na nova janela, clicar em “Ferramentas”;
- iv. Na janela seguinte, clicar em “Limpar dados de navegação”;
- v. No campo “Eliminar os seguintes itens desde:”, selecionar “o começo”;
- vi. Em seguida, selecionar os campos: “Cookies e outros dados de site e de plug-in” e “Imagens e arquivos armazenados em CACHE”;
- vii. Por fim, clicar em “Limpar dados de navegação”.



REGULAMENTO

